

Conferência Municipal da Cultura de Joinville 6 a 8 de julho de 2007

PRESSUPOSTOS IDEOLÓGICOS

Identidade, Diversidade, Pluralismo e Desenvolvimento

“Você deve ser a mudança que quer ver no mundo”. (Gandhi)

1. Os direitos culturais fazem parte indissociável dos direitos humanos e têm como referência básica a Constituição Brasileira (1988), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional Relativo aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), a Declaração Universal da Unesco sobre a Diversidade Cultural (2001) e a Agenda 21 da Cultura (2004). Esses documentos ratificam que a liberdade cultural dos indivíduos é condição essencial para o exercício da democracia.
2. Entende-se por cultura o conjunto de manifestações espirituais, materiais, intelectuais e afetivas que identificam uma sociedade ou um grupo social. Este conceito abarca, além das artes e das letras, os modos de vida, os sistemas de valores, as tradições, a memória e as crenças (Unesco, *Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, Mondiacult*, México, 1982).
3. A diversidade cultural é o principal patrimônio da humanidade. É o produto de milhares de anos de história, fruto da contribuição coletiva de todos os povos, através de suas línguas, imaginários, tecnologias, práticas e criações, e constitui um dos elementos essenciais de transformação da realidade urbana e social (*Agenda 21 da Cultura*, Barcelona, 2004).
4. As comunidades são ambientes privilegiados de elaboração cultural em constante evolução e constituem os âmbitos da diversidade criativa, onde a perspectiva do encontro de tudo aquilo que é diferente e distinto (procedências, visões, idades, gêneros, etnias e classes sociais) torna possível o desenvolvimento humano integral. O diálogo entre identidade e diversidade, indivíduo e coletividade, revela-se como a ferramenta necessária para garantir uma cidadania cultural pluralista (*Agenda 21 da Cultura*, Barcelona, 2004).
5. O processo de desenvolvimento da cidade, em seus múltiplos aspectos, deve considerar como pressuposto essencial e fundamental para sua viabilização, a cultura e o conjunto de políticas e práticas que dela emana.
6. O desenvolvimento pela cultura se alcança através da transversalidade. No trabalho conjunto entre os diferentes difusores culturais, deve-se integrar a política cultural às de educação, bem estar social, saúde, planejamento urbano e rural, preservação ambiental e turismo, entre outros, obtendo como resultado o desenvolvimento humano e solidário.

7. A democratização da diversidade cultural deve prever o acesso ao conhecimento e à cultura universal, a valorização das manifestações, movimentos e expressões locais legitimados, materiais e/ou imateriais, individuais e coletivos, muitas vezes isolados, excluídos ou em processo de desagregação. A ocupação cultural da cidade, para além de seus espaços culturais tradicionais, onde todos sejam partícipes e atores, é a principal via identitária de democratização e conscientização cultural.
8. A ação cultural não se restringe a eventos efêmeros e promoção do lazer, centrados na espetacularização ou nas leis de mercado. Entretanto, podem ter um papel importante como fatores de construção da cidadania, difusão dos saberes, fruição das artes e valorização do patrimônio cultural.
9. A Conferência Municipal de Cultura de Joinville preconiza a interação do Estado e da sociedade na construção de uma política pública de cultura, pensada e defendida como conceito e não apenas como programa de governo. Entende-se por política pública de cultura o conjunto de intervenções realizadas pelo Estado ou em parceria com instituições civis, entidades privadas ou grupos comunitários, com o objetivo de satisfazer as necessidades culturais da população e promover o desenvolvimento de suas representações simbólicas (Teixeira Coelho, *Dicionário Crítico de Política Cultural*, 1997).
10. A Conferência Municipal de Cultura tem caráter permanente e será realizada a cada dois anos, sob a coordenação da Fundação Cultural de Joinville, com a finalidade de avaliar e redimensionar as políticas públicas de cultura da cidade.

EIXOS TEMÁTICOS

1. ECONOMIA DA CULTURA

Princípios conceituais

1. A cultura é importante fonte geradora de trabalho e renda, no entanto, transcende o aspecto econômico, como meio eficiente e estratégico de transformação, pertencimento e desenvolvimento da sociedade.
2. A valorização da economia da cultura deve ser focada na diversidade cultural e em suas manifestações autênticas e identitárias e não no fortalecimento de uma homogeneização cultural, seriada e descartável, de cunho meramente capitalista.
3. A adequada valoração econômica da criação e difusão dos bens culturais - de caráter amador ou profissional, artesanal ou industrial, individual e coletivo - converte-se, no mundo contemporâneo, num fator decisivo de emancipação, de garantia da diversidade e, portanto, numa conquista do direito democrático dos povos a afirmar as suas identidades nas relações entre as culturas. É necessário destacar a importância da cultura como fator de geração de riqueza e desenvolvimento econômico. (*Agenda 21 da Cultura*, Barcelona, 2004).
4. Preservar o patrimônio cultural não é contraditório ao desenvolvimento econômico e social; pelo contrário, impulsiona-o. Esta é a base de nossa identidade, o alicerce do desenvolvimento econômico, tecnológico, social e artístico. A valorização do patrimônio cultural e ambiental, urbano e rural, é a base para o desenvolvimento da cidade neste século.

Ações Propostas

- Criar um grupo multidisciplinar de desenvolvimento da economia da cultura na Secretaria de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Joinville, com a participação da sociedade.
- Mapear os produtos, atividades, perfil dos consumidores e potencialidades do setor cultural.
- Formular indicadores da economia da cultura para mensurar seu impacto na sociedade.
- Estabelecer estratégias para ampliação e fortalecimento do mercado cultural.
- Fortalecer junto à sociedade o conceito de que cultura não é custo, mas investimento.
- Valorizar a cultura como instrumento de formação do cidadão para sustentabilidade da economia cultural.
- Apoiar as tratativas para ampliação do acesso ao fundo nacional de previdência para os trabalhadores da cultura (Cultura-Prev).

- Reiterar a necessidade de fiscalização dos direitos autorais e de reavaliação do funcionamento atual dos órgãos de arrecadação dos direitos autorais (ECAD, SBAT).
- Criar programas de estímulo ao uso sustentável dos bens tombados ou preservados.
- Aprofundar a relação entre turismo e cultura.
- Fortalecer as entidades representativas dos trabalhadores da cultura, garantindo pluralidade.
- Oferecer suporte à profissionalização do setor cultural.
- Buscar parcerias com universidades e sistema “S” para desenvolvimento da economia da cultura.
- Sugerir a utilização de mão-de-obra local nas campanhas de comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville.
- Desburocratizar as exigências para realização de atividades culturais.
- Criar rodadas de negociação junto aos empresários para investimentos em cultura.
- Referendar a inclusão de investimento em cultura no cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e nas definições das ISO.
- Apoiar a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional (PEC da Cultura) que estabelece o investimento cultural mínimo de 1% do total executado pelo Município, 1,5% pelo Estado e 2% pela União.
- Priorizar e ampliar os Editais do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura como mecanismo de investimento público.
- Propor a criação de um Edital de Cultura com recursos orçamentários da Secretaria de Educação, para projetos culturais específicos nas comunidades escolares.

2. FORMAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL

Princípios conceituais

1. O aperfeiçoamento dos agentes culturais (artistas, educadores, pesquisadores, produtores, entre outros) até os processos de iniciação e percepção artística e patrimonial, acessíveis à totalidade da população, é base de qualquer ação transformadora.
2. É dever do Estado investir na produção cultural e na formação dos trabalhadores da cultura. Entretanto, não é mais possível tolerar uma política de formação voltada somente para as “belas artes”, em ações restritas a intelectuais e artistas. A política de valorização à formação e produção cultural deve levar em conta, além das artes e do patrimônio, o desenvolvimento humano, a cidadania e o meio ambiente.
3. É necessário, além de ampliar e fortalecer as ações educativas formais, reconhecer, contribuir e apoiar as ações de formação cultural não-formais, presentes em movimentos sociais e de iniciativa popular.

Ações Propostas

- Implementar estratégias de ações que oportunizem a criação, a produção, a crítica, a investigação, a exibição e a fruição da cultura em suas diversas linguagens e manifestações quanto a:
 - Formação de público;
 - Formação cultural dos educadores;
 - Formação de gestores culturais;
 - Formação de agentes culturais;
 - Formação de leitores.
- Estimular a produção local e sua ampliação territorial e cultural.
- Criar programas de fomento e estímulo à pesquisa e à produção cultural.
- Articular a política cultural no âmbito da formação e produção, com a Secretaria de Educação, a Promotur, as universidades, o sistema “S” e a Fundação Cultural de Joinville.
- Implantar programas de acesso aos bens culturais às escolas, incluindo deslocamento físico e envolvimento de alunos e educadores, em parceria com a iniciativa privada.
- Implantar programas de aproximação da produção cultural às escolas.
- Ampliar o programa de bolsas para a Casa da Cultura, dirigido aos estudantes de escolas públicas e talentos revelados nas comunidades, em projetos como a Caravana da Cultura.
- Criar um prêmio de estímulo à produção artística nas diversas linguagens.

- Implantar programas de educação continuada para educadores e produtores das diversas linguagens artísticas e patrimonial.
- Garantir formação e educação continuada dos agentes culturais que tratam diretamente com o público.
- Garantir apoio técnico e teórico a projetos culturais.
- Criar e ampliar cursos que contemplem linguagens contemporâneas em espaços públicos (quadrinhos, arte digital, audiovisual etc).
- Ampliar parcerias para realização de projetos culturais em ambientes corporativos.
- Garantir que os programas decorrentes da Política Cultural sejam resultantes de constantes diálogos com a comunidade.
- Implementar ações regulares que garantam visibilidade à produção resultante dos processos de arte na educação nas mais diversas linguagens.
- Propor a criação de um documento de diretrizes curriculares em arte educação e educação patrimonial para rede municipal de ensino.
- Estabelecer uma política de promoção de seminários e oficinas com artistas locais junto às escolas, propiciando um contato direto com sua obra.

3. COMUNICAÇÃO E CULTURA

Princípios conceituais

1. A apropriação da informação e a sua transformação em conhecimento por parte dos cidadãos é um ato cultural. Portanto, o acesso sem distinções aos meios de expressão, tecnológicos e de comunicação e a constituição de redes horizontais fortalece e alimenta a dinâmica das culturas locais e enriquece o acervo coletivo de uma sociedade que se baseia no conhecimento (*Agenda 21 da Cultura*, Barcelona, 2004).
2. As políticas de comunicação públicas devem estimular a autonomia dos grupos culturais e facilitar os canais de comunicação entre si e com o poder público (Hamilton Faria, *Políticas Culturais*, 2003).
3. Pensar a comunicação não é apenas considerá-la como o conjunto dos meios impressos e eletrônicos de difusão, informação e entretenimento, mas como ato fundamental de ter voz (*Construindo o Plano Nacional de Cultura*, Ministério da Cultura, 2005).
4. Estratégias de comunicação são fundamentais na definição de uma política pública de cultura a fim de que suas ações reverberem, cada vez mais, na sociedade.
5. O município, seus personagens e suas peculiaridades precisam ser conhecidos e reconhecidos por meio de levantamentos e mapeamentos facilmente acessíveis à maior parcela da população, garantindo-se o direito à informação.

Ações Propostas

- Oportunizar os acessos, sem distinções, por meio de mecanismos oficiais que valorizem e divulguem a produção cultural local:
 - Criar um jornal alternativo de cultura, mantido pelo poder público municipal, produzido com a colaboração dos artistas e produtores locais.
 - Criar “totens da cultura” nos principais pontos turísticos, praças e outras regiões da cidade para divulgação de eventos, projetos, mostras e espetáculos.
 - Criar um *site*, com a articulação de um portal cultural aberto, com atualizações diárias.
 - Criar um *kit* de produtos culturais para distribuição a visitantes oficiais do município e autoridades em viagens oficiais.
 - Fortalecer e sistematizar as ações de comunicação das unidades culturais do município.
- Garantir percentual democrático para a divulgação cultural na verba da comunicação do poder público, promovendo a diversidade cultural, por meio de acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura:
 - Promover campanha permanente de divulgação e valorização do patrimônio material e imaterial do município.
 - Desenvolver projeto de comunicação visual para identificação dos bens tombados e espaços culturais.

- Desenvolver um mecanismo de divulgação de editais, programas e outros incentivos públicos e privados para apoio a projetos culturais.
 - Publicar um caderno periódico, elaborado coletivamente, que disponibilize espaço para a reflexão teórica e atualização de informações relacionadas à arte educação e educação patrimonial (formal e informal).
 - Publicar cartilha\guia>manual com informações sobre as leis de incentivo, patrocínios diretos ou doações (apoios de estrutura: produtos e serviços); e realização sistematizada de apresentações formais em entidades de classe (comércio, indústrias, prestadores de serviços etc).
 - Buscar a aproximação e o envolvimento do empresariado com relação às atividades culturais da cidade por meio de campanhas publicitárias, programas e projetos.
-
- Estabelecer política de relacionamento entre a classe artística e a mídia local:
 - Buscar espaços na mídia para divulgação e análises críticas dos eventos.
 - Incluir a capacitação de atores/gestores culturais no eixo de formação, sobre a questão “como se relacionar com a mídia”.
 - Contar com a disponibilização de um *mailing* de imprensa local junto à Fundação Cultural de Joinville;
 - Buscar apoio do poder público para negociação com veículos de comunicação, no sentido de estabelecer uma tabela diferenciada de mídia, com valor reduzido para produtos culturais.
 - Garantir a multiplicação do conhecimento adquirido pelos beneficiados de intercâmbios culturais promovidos pelo poder público.
 - Garantir a presença de um agente cultural, com material de divulgação da cultura local, nas viagens oficiais do Chefe do Executivo.
 - Priorizar a instalação e o funcionamento da rádio e TV educativa municipais, como difusores da cultura local, e ampliação dos espaços em rádios e TVs públicas.
 - Promover abertura de canais de comunicação entre as secretarias, fundações e outros órgãos municipais e entidades de classe, com o objetivo de divulgar as ações e projetos culturais.
 - Divulgar agenda cultural do município para educadores e instituições educacionais.
 - Priorizar a integração entre a Fundação Cultural de Joinville, Promotur e instituições de ensino superior, visando a capacitação dos agentes de turismo como potencializadores da fruição do Patrimônio Cultural e das atividades culturais.
 - Criar um banco de acesso às ofertas da produção cultural da cidade.

4. INFRA-ESTRUTURA

Princípios conceituais

1. Os espaços públicos são bens coletivos que pertencem a todos os cidadãos. Nenhum indivíduo ou grupo pode ver-se privado da sua livre utilização, dentro do respeito pelas normas adotadas em cada cidade (*Agenda 21 da Cultura*, Barcelona, 2004).
2. São fundamentais os equipamentos preparados para as manifestações e memória culturais, como casas de cultura, bibliotecas, museus, teatros, cinemas, arquivos, ruas, parques e praças. Entretanto, estes não podem ser sacralizados como “templos culturais”, como se fossem os únicos pontos passíveis de estímulo à livre expressão cultural e ao fortalecimento da noção de pertencimento da sociedade.
3. É urgente a necessidade de definição de políticas culturais urbanas, de valorização ao Patrimônio Cultural e Ambiental, de revitalização e resgate da identidade dos bairros e localidades, de maior ênfase ao transporte coletivo e à cidadania coletiva, em oposição à cultura automobilística, individualista, e à especulação imobiliária.

Ações Propostas

- Criar espaços de socialização para artistas das mais diversas áreas.
- Garantir a manutenção adequada dos espaços e instituições culturais através da aquisição, modernização e melhoria de seus equipamentos e de suas instalações físicas (museus, Casa da Cultura, Cidadela Cultural, galerias, teatros, salas de vídeo, cinema, praças, parques e sítios arqueológicos, entre outros).
- Garantir a acessibilidade através da adequação dos espaços culturais e capacitar recursos humanos para atendimento dos portadores de necessidades especiais.
- Garantir a guarda, conservação e exposição adequada dos acervos culturais.
- Manter em cada unidade da Fundação Cultural de Joinville, uma equipe técnica efetiva, especializada, de acordo com sua demanda.
- Propor a revisão das normas de comunicação visual e sua efetiva fiscalização em vias públicas e edificações comerciais ou particulares, conforme as normas nacionais e internacionais de preservação do Patrimônio Cultural.
- Manter um programa de incentivo à pesquisa relacionado ao Patrimônio Cultural.
- Garantir a sustentabilidade das unidades culturais públicas.
- Manter um banco de dados de bens culturais materiais, geo-referenciado, com indicação de documentação histórica digitalizada, disponibilizada à sociedade.
- Tornar disponível o acesso ao acervo sob guarda das unidades culturais de Joinville, de acordo com as normas institucionais.

- Incentivar a instalação de espaços culturais e laboratórios de artes em todas as instituições de ensino do município, garantindo a instalação destes espaços nos projetos das novas escolas.
- Manter programas específicos e convênios com empresas de transporte coletivo, visando viabilizar o acesso dos educandos aos equipamentos públicos e à produção cultural local.
- Garantir espaços próprios ou através de convênios com outras instituições que permitam a manutenção e o incremento de ações e programas de cultura nos bairros.
- Promover a ampliação dos acervos das instituições públicas de cultura.
- Criar ou adaptar espaços públicos para a realização de eventos culturais, adequando-os tanto para pequenos como para grandes espetáculos.
- Garantir que o desenvolvimento de qualquer projeto de criação, reestruturação e ampliação dos espaços públicos culturais tenha a participação e o acompanhamento da Comissão de Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Município, bem como do Conselho Municipal de Cultura.
- Criar e manter um Núcleo Municipal da Imagem e do Som.
- Criar mecanismos para incentivar investimentos da iniciativa privada em projetos culturais em sua própria estrutura ou fora dela.
- Garantir a utilização democrática dos espaços públicos para atividades culturais, desde que subordinada às normas institucionais.
- Incentivar o uso dos imóveis tombados e de unidades de interesse de preservação, públicos ou privados.
- Repensar a infra-estrutura da cidade com a criação de um teatro municipal, centros culturais, teatros de bolso, bibliotecas, salas de exposição e outros, com a garantia de projetos de infra-estrutura e corpos técnicos adequados.
- Transformar os auditórios dos centros sociais urbanos em teatros de bolso.
- Instituir o segundo domingo de cada mês como "Dia do Livre" (com passagem e acessos gratuitos às instituições públicas de cultura), em convênio com as empresas de transporte coletivo, associações de classe e instituições culturais.
- Utilizar a torre do prédio da antiga Prefeitura Municipal de Joinville para instalação da "Torre do Poeta", um ambiente para difusão, museu e centro de referência da literatura no município de Joinville.
- Utilizar a Cidadela Cultural Antártica exclusivamente para fins culturais, com a transferência da sede da Fundação Cultural de Joinville para este espaço.
- Ampliar acervos bibliográficos dos equipamentos públicos.

- Implantar módulos físicos de extensão permanente da Casa da Cultura em regiões periféricas.
- Valorizar praças e ruas, pelo seu sentido de sociabilidades, como locais privilegiados de convivência, facilitando seu uso para fins culturais, com a isenção da cobrança de taxas.
- Propor a revitalização do centro e dos bairros, resgatando as ruas para priorizar o bem estar de pedestres e ciclistas.
- Revitalizar e tornar acessíveis à comunidade os sítios arqueológicos localizados em áreas urbanas.

5. GESTÃO PÚBLICA

Princípios conceituais

1. A ação cultural deve ser prioridade de Estado e não pode ser considerada gasto, mas investimento. O acesso às ações e bens culturais é um direito fundamental do cidadão.
2. É função do poder público apoiar, estimular, financiar e acompanhar a produção cultural em geral, sem distinção.
3. A valorização das tradições, dos fazeres e dos saberes, dos distintos grupos sociais que compõem uma cidade, com a garantia de respeito às diferenças e semelhanças, é fundamental para a manutenção de uma sociedade reflexiva, solidária e pluralista.
4. A preservação e a conservação do patrimônio cultural são atividades essenciais à construção da cidadania.
5. É papel do Estado promover ações de educação permanente que possibilitem a sensibilização e o empoderamento da comunidade sobre seu Patrimônio Cultural.
6. A afirmação das culturas, assim como o conjunto das políticas que foram postas em prática para o seu reconhecimento e viabilidade, constitui um fator essencial no desenvolvimento das cidades e territórios no plano humano, econômico, político e social. O caráter central das políticas públicas de cultura é uma exigência das sociedades no mundo contemporâneo. A qualidade do desenvolvimento local requer o imbricamento entre as políticas culturais e as outras políticas públicas – sociais, econômicas, educativas, ambientais e urbanísticas (*Agenda 21 da Cultura*, Barcelona, 2004).

Ações Propostas

- Criar grupo de trabalho para revisar o Simdec, visando maximizar as facilidades e minimizar as dificuldades.
- Ampliar os recursos financeiros destinados ao Simdec.
- Estudar outras fontes de recursos para a ampliação do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.
- Lançar o Edital de Apoio às Artes impreterivelmente até o mês de março, em cada exercício financeiro.
- Ampliar os recursos do Edital de Apoio às Artes com a criação da categoria de pesquisa em cultura.
- Criar mecanismos específicos de arrecadação de recursos financeiros para a produção audiovisual, junto ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

- Abrir a inscrição para o Mecenato Municipal duas vezes ao ano.
- Criar medidas que facilitem a captação de recursos para o Mecenato junto aos contribuintes.
- Conceder certidões negativas de débito (CND) gratuitas e via internet.
- Estudar a criação de incentivos fiscais para empresas ligadas à área da cultura.
- Criar o Programa “Selo Apoiador da Cultura”.
- Envolver o empresariado na idéia de formação de platéia.
- Instituir um edital público anual de incentivo à preservação do Patrimônio Cultural.
- Referendar as recomendações da Unesco em relação ao Patrimônio Cultural.
- Garantir o cumprimento e a divulgação das leis de preservação do Patrimônio Cultural, pelos órgãos competentes.
- Aprovar lei complementar de preservação do Patrimônio Cultural, oferecendo compensações aos proprietários de bens tombados ou preservados.
- Dedicar especial atenção ao registro do Patrimônio Imaterial.
- Firmar convênios entre o Município, o Estado e a União visando às questões de preservação do Patrimônio Cultural.
- Criar eventos que incentivem o trabalho de grupos locais com repertórios autorais.
- Incentivar a apresentação de músicos locais em eventos nacionais de música, promovidos pelo poder público.
- Garantir um percentual de pauta mínima para a cultura local nos espaços públicos.
- Instituir descontos para o uso de equipamentos e espaços públicos, tais como o Centreventos, Teatro Juarez Machado e Megacentro, para artistas locais com trabalhos autorais.
- Ampliar e fortalecer as parcerias entre o setor público, as universidades e a iniciativa privada.
- Fomentar ações de parceria entre a Secretaria da Educação, universidades e demais instituições do terceiro setor a fim de desenvolver um trabalho de educação continuada na área de arte e cultura.
- Compreender a arte na educação e a educação patrimonial como fatores fundamentais para criação de uma base para o desenvolvimento cultural da cidade.
- Garantir o preenchimento e ampliação das vagas efetivas destinadas a especialistas culturais-educadores nas unidades da Fundação Cultural de Joinville.

- Garantir a aplicação de rubricas específicas no orçamento do município para projetos de arte na educação e educação patrimonial.
- Implantar programa de disseminação da literatura local nas escolas.
- Ampliar a carga horária do ensino de arte nas escolas com garantia de profissionais habilitados das várias linguagens artísticas no ensino básico, avançando além da cota mínima prevista em lei.
- Inserir profissionais de arte junto ao corpo docente, no contexto da educação infantil.
- Ampliar o número de escolas de tempo integral no município.
- Cumprir os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que prevêem que os projetos curriculares se preocupem em variar as formas artísticas propostas ao longo da escolaridade, quando serão trabalhados: artes visuais, dança, música, literatura e teatro.
- Incentivar a criação de cursos superiores de música, teatro e dança no município.
- Incentivar fanfarras, orquestras, corais e demais grupos musicais e de cultura popular em instituições de ensino e na sociedade.
- Transversalizar a cultura nas ações públicas da Prefeitura Municipal de Joinville.
- Divulgar o quadro de funcionários da Fundação Cultural de Joinville, com descrição de cargos e exigências de formação/especialização na área de atuação, além do conhecimento na gestão da administração pública.
- Ampliar o quadro de funcionários da Fundação Cultural de Joinville.
- Discutir com a sociedade civil a nomeação dos gestores de espaços culturais mantidos pela Fundação Cultural de Joinville.
- Garantir a ocupação das chefias da Fundação Cultural de Joinville por pessoas com comprovada formação e/ou experiência na área.
- Garantir a autonomia técnica e conceitual das instituições culturais e unidades da Fundação Cultural de Joinville.
- Repensar a Casa da Cultura como centro de excelência de discussão, debate e extensão das linguagens envolvidas.
- Criar uma escola de teatro na Casa da Cultura.
- Constituir uma política municipal de museus.
- Estabelecer, fortalecer e garantir o cumprimento do plano diretor e do planejamento estratégico das instituições culturais mantidas pelo Município.

- Transferir a administração da Biblioteca Pública Municipal, Centreventos Cau Hansen e Cidadela Cultural Antártica para a Fundação Cultural de Joinville mediante a garantia de dotação orçamentária.
- Criar um Sistema Integrado de Bibliotecas Públicas ligadas à Fundação Cultural de Joinville.
- Garantir dotação orçamentária para investimentos em manutenção e ampliação das ações nos espaços públicos de cultura (museus, Arquivo Histórico, Casa da Cultura, entre outros).
- Promover ações de continuidade e implementação das atividades culturais nos bairros após a passagem da Caravana da Cultura.
- Garantir a ligação efetiva entre a Fundação Cultural de Joinville e o Instituto Festival de Dança buscando oferecer aos joinvilenses uma maior possibilidade de acesso a todos os espetáculos promovidos pelo Instituto.
- Disponibilizar o orçamento e a execução financeira da Fundação Cultural de Joinville na internet.
- Garantir um Plano Municipal de Cultura anual, aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura.
- Apoiar a aprovação de projeto de lei de revisão da composição do Conselho Municipal de Cultura, garantindo a participação no mínimo paritária entre sociedade civil e poder público.
- Garantir a expressão e participação na vida cultural da cidade dos diversos segmentos e grupos sociais, como mulheres, crianças, jovens, idosos, portadores de deficiência, homossexuais, afrodescendentes e povos indígenas, entre outros.
- Criar mecanismos (fóruns, grupos de trabalho etc) para que os resultados da Conferência Municipal de Cultura sejam efetivamente cumpridos.